

PORTARIA Nº 156/2020

(DOC TCE/MT de 4.12.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carla Cristiny Esteves de Oliveira Fiscal Titular do Contrato: Waldir Marinho da Silva Fiscal Substituto do Contrato: Wises Martins Monteiro	Contrato nº 33/2020 – Pires de Miranda Cia Ltda.	Prestação de serviços de buffet, sob demanda, para atender as necessidades deste Tribunal em eventos, como por exemplo: sessões plenárias, TCE Estudantil, solenidades, cursos, palestras e seminários, conforme consta especificado na Cláusula Segunda deste Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente